

**CORREG COMUNICA**

**Nº 01/2026**



***EDIÇÃO ESPECIAL***

***Atos da Vida Privada, Carnaval  
e Redes Sociais:  
A Responsabilidade dos  
Servidores Públicos***

## NESTA EDIÇÃO

1. Atos da Vida Privada
  2. Aconteceu há alguns Carnavais!
  3. Frases da Vida Privada

## INTRODUÇÃO

*O Carnaval é um período tradicional de celebração, descontração e convivência social.*

No entanto, servidores públicos não deixam de ser servidores fora do horário de expediente.

*Determinados comportamentos praticados na vida privada podem, sim, gerar repercussões na esfera disciplinar, especialmente quando afetam a dignidade do cargo, a imagem da instituição ou o interesse público.*

*Com a proximidade do Carnaval, apresentamos esta edição especial do informativo Correg Comunica, com caráter orientativo e preventivo.*

*O objetivo é esclarecer como comportamentos adotados na vida privada podem, em situações específicas, produzir repercussões na esfera disciplinar, com atenção especial aos servidores recém-ingressos e em estágio probatório.*

Tenham um Carnaval com responsabilidade institucional, seguro, respeitoso e consciente!

## Corregedoria da Funai

### Orientar para prevenir!

### Prevenir para fortalecer a instituição!

# 1. ATOS DA VIDA PRIVADA

## VISÃO GERAL SOBRE OS ATOS PRATICADOS POR SERVIDORES FORA DO SERVIÇO

**VIDA PRIVADA É LIVRE. MAS NÃO É IRRELEVANTE.**

A regra geral é clara:

☞ **A vida privada do servidor é protegida, e o Estado não deve controlar escolhas pessoais legítimas.**

☞ **Contudo, quando atos praticados fora do serviço:**

- têm relação direta ou indireta com o cargo;
- atingem a **imagem institucional** da Funai;
- violam **deveres funcionais**;
- ou **comprometem a confiança** da sociedade

→ podem justificar apuração administrativa, conforme a Lei nº 8.112/1990 e entendimentos da CGU.

**MAS, QUAIS SERIAM ALGUNS EXEMPLOS DE COMPORTAMENTOS DA VIDA PRIVADA DURANTE O CARNAVAL QUE PODERIAM ENSEJAR APURAÇÃO DISCIPLINAR?**

✗

- Agressões físicas ou verbais, mesmo fora do expediente;
- Práticas discriminatórias (racismo, misoginia, homofobia, xenofobia, preconceito religioso ou cultural);
- Exposição pública vexatória associando-se ao cargo ou à Funai;
- Uso de crachá, uniforme, símbolos ou menções institucionais em situações incompatíveis com o serviço público;
- Divulgação, inclusive em redes sociais, de:
  - Discursos de ódio,
  - Ofensas a instituições públicas,
  - Apologia à violência ou a crimes.

Dependendo da situação concreta, as consequências possíveis de ocorrer são:

- Instauração de procedimento **apuratório**;
- **Advertência** ou outras penalidades disciplinares;
- Impacto negativo na **avaliação funcional**;
- Repercussões no **estágio probatório**, quando houver.

Cada caso é analisado individualmente, sempre com garantia do contraditório e da ampla defesa.



**O QUE NÃO GERA PUNIÇÃO DISCIPLINAR**

**Não configuram infração disciplinar, por si sós:**

- participação regular em festas e eventos;
- opiniões de caráter político, filosófico, religioso ou cultural, **sem ofensa ou discriminação**;
- manifestações da vida privada **sem relação com o cargo ou com a Funai**.



O papel da Corregedoria **não é controlar a vida pessoal**, mas proteger o interesse público e a instituição.

## **IMPORTANTE!**

Publicações em redes sociais também podem gerar repercussões disciplinares, quando revelam manifestação de desapreço, ofensa, discriminação ou incentivo à prática ilícita associável à função pública.

## Deveres e proibições do(a) agente público(a)

# LEI 8.112/90

Art. 116. São deveres do servidor:

- II - ser leal às instituições a que servir;
- III - observar as normas legais e regulamentares;
- VIII - guardar sigilo sobre assunto da repartição;
- IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
- XI - tratar com urbanidade as pessoas.



Art. 117. Ao servidor é proibido:  
V - promover manifestação de apreço ou  
desapreço no recinto da repartição;  
IX - valer-se do cargo para lograr proveito  
pessoal ou de outrem, em detrimento da  
dignidade da função pública.

Art. 132. A demissão será aplicada nos seguintes casos:  
V - incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição.

\* As 3 figuras a seguir foram extraídas da Cartilha “O Agente Público e o Uso de Redes Sociais” da Corregedoria do Instituto Federal do Ceará.



Capítulo I | Seção I | Das Regras Deontológicas  
VI - A função pública deve ser tida como exercício profissional e, portanto, se integra na vida particular de cada servidor público. Assim, os fatos e atos verificados na conduta do dia-a-dia em sua vida privada poderão acrescer ou diminuir o seu bom conceito na vida funcional.

# DENÚNCIA! TAC! CENSURA PAD! ÉTICA!

A palavra-chave é **RELAÇÃO**. Se determinado ato da vida privada tem evidente **RELAÇÃO** com o cargo público, ele pode ser causa de responsabilização do(a) servidor(a)!

## ESTÁGIO PROBATÓRIO: ATENÇÃO REDOBRADA

**Conduções inadequadas na vida privada**, quando graves ou associadas à função, **podem impactar diretamente a avaliação de todo e qualquer servidor**, inclusive com consequências para a permanência no cargo.

Para quem **ainda está em estágio probatório**, o cuidado deve ser maior. Durante o período dos 03 anos prévios à tão sonhada estabilidade, são avaliados, entre outros:

- Responsabilidade;
  - Disciplina;
  - Idoneidade moral;
  - Postura compatível com o cargo público.

estabilidade  
conduita  
idoneidade  
folia ética fantasia  
**responsabilidade** dança  
Carnaval música bloco  
assiduidade **estágio** advertência  
produtividade respeito  
alegria festa servidor função  
**disciplina funcional** PAD  
institucional desfile processo  
decoro sindicância  
**probatório** avaliação pontualidade  
decoro iniciativa  
samba público  
**desempenho** administrativo moral  
imagem cultura

## 2. ACONTEceu HÁ ALGUNS CARNAVAIS!

### REPORTAGENS RECENTES OCORRIDAS PELO PAÍS DURANTE A FESTA DE MOMO

(clique nas imagens para entender o contexto e as consequências)

#### Servidor que usou carro oficial para levar foliões a bloco de carnaval é demitido em Manaus

Funcionário foi demitido por justa causa após ser flagrado no último domingo (11)

Da CNN Brasil, São Paulo

12/02/24 às 19:08 | Atualizado 13/02/24 às 08:02



Distrito Federal

#### Blocos se manifestam sobre servidor investigado e conhecido no Carnaval do DF

Pablo Silva Santiago, 39 anos, é servidor do Ministério da Cultura e estava envolvido no cenário carnavalesco da Capital Federal

Thalita Vasconcelos

15/05/2025 18:23, atualizado 15/05/2025 18:28

METRÓPOLES

#### Policial é alvo de sindicância por dançar uniformizado durante o Carnaval de Salvador; ASSISTA



O policial estava em plantão extraordinário e pode enfrentar consequências administrativas. | Reprodução / Instagram

por Adelia Felix

adeliafelix@news.com.br

Publicado em 13/03/2025, às 10h12 - Atualizado às 10h25



### 3. FRASES DA VIDA PRIVADA

#### RISCOS OCULTOS E A FRAGILIDADE DA TENTATIVA DE SUSTENÇÃO RACIONAL



##### Frases típicas sobre Carnaval e vida privada

"Foi fora do horário de trabalho."  
"Era minha vida pessoal, não tem nada a ver com a Funai."  
"Todo mundo faz isso no Carnaval."  
"Foi só uma brincadeira."  
"Carnaval é exceção, ninguém leva a sério."  
"Aconteceu uma vez só."  
"Não achei que alguém fosse se incomodar."  
"Nunca imaginei que isso pudesse dar problema."



**Risco oculto:** ignorar o nexo entre conduta privada, imagem do cargo e interesse público.



##### Frases típicas sobre redes sociais e vida privada

"Postei no meu perfil pessoal."  
"Não mencionei a Funai."  
"Era um story, some em 24 horas."  
"Não marquei ninguém."  
"Foi tirado de contexto."  
"Alguém fez print sem minha autorização."  
"Não sabia que podia dar problema administrativo."  
"Liberdade de expressão, né?"



##### Frases típicas sobre estágio probatório e vida privada

"Ainda estou aprendendo."  
"Ninguém me explicou isso quando entrei."  
"Não teve má intenção."  
"Meu trabalho é bom, isso não deveria contar."  
"Não sabia que isso impactava o probatório."  
"Foi fora do serviço, então não deveria entrar na avaliação."  
"Achei que o probatório avaliava só o desempenho técnico."  
"Nunca tive problema antes."



**Risco oculto:** desconhecer que o estágio probatório avalia conduta global, idoneidade e disciplina, não apenas produtividade.



##### Frases típicas sobre repercussão institucional/

"Isso não afeta a imagem da instituição."  
"Ninguém vai associar isso à Funai."  
"Sou só mais um servidor, não represento a Administração."  
"Não usei crachá nem uniforme."  
"Foi em outra cidade."  
"Não estava em missão oficial."  
"A Instituição não tem nada a ver com isso."  
"Isso é exagero da Corregedoria."



**Risco oculto:** ignorar que a credibilidade institucional não depende só de representação formal.

A Corregedoria **não é inimiga da alegria**, nem do Carnaval. Nossa papel é **orientar, prevenir e esclarecer**, para que cada servidor possa curtir este período festivo **sem riscos desnecessários à sua carreira e à instituição**.



*A melhor folia é aquela que termina sem arrependimentos administrativos.*